



**Decreto N° 32 - de 31 de Março de 2022**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1840, 10 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI		
Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2.01.00.04.122.0026.2.0009-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- - - - - R\$	6.200,00
2.01.00.04.122.0026.2.0009-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- - - - - R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	14.200,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	14.200,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2.05.00.12.361.0007.2.0051-101 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	26.200,00
2.05.00.12.361.0007.2.0051-119 - 3.3.90.08.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	26.700,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	26.700,00
Unidade 06 - SECRETARIA DE ESPORTE		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTE		
2.06.00.27.812.0026.2.0059-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ESPORTES	- - - - - R\$	2.424,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.424,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	2.424,00
Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.09.01.10.302.0013.2.0093-155 - 3.3.90.47.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CAPS	- - - - - R\$	1.036,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.036,00
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	1.036,00
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
2.14.00.08.244.0017.2.0117-129 - 3.1.90.04.00 MANTER O SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL	- - - - - R\$	1.800,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.800,00
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	1.800,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	46.160,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>46.160,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI		
Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2.01.00.04.122.0026.2.0009-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- - - - - R\$	6.200,00
2.01.00.04.122.0026.1.0003-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	8.200,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	8.200,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2.05.00.12.365.0007.2.0056-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR	- - - - - R\$	26.200,00
2.05.00.12.306.0009.2.0049-100 - 3.3.90.30.00 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	6.000,00
2.05.00.12.361.0007.2.0051-119 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	32.700,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	32.700,00
Unidade 06 - SECRETARIA DE ESPORTE		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTE		
2.06.00.27.812.0026.2.0059-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ESPORTES	- - - - - R\$	2.424,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.424,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	2.424,00
Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.09.01.10.302.0013.2.0093-155 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CAPS	- - - - - R\$	1.036,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.036,00
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	1.036,00



---

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS	
2.14.00.08.244.0017.2.0117-129 - 3.1.90.11.00 MANTER O SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL	- - - - - R\$ 1.800,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 1.800,00
Total da Unidade 14	- - - - - R\$ 1.800,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$ 46.160,00
<b>Total Geral Anulado</b>	- - - - - <b>R\$ 46.160,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 31 de Março de 2022

---

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 006.605.036-70